

EMENDA ADITIVA 001/2025

REFERÊNCIA: Projeto de Lei n. 048/2025 – Executivo Municipal

Os signatários da presente proposição, na forma Regimental com aquiescência do Plenário, apresentam emenda que altera o artigo 2º do Projeto de Lei nº 048/2025 para inclusão de crédito especial destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, e dá outras providências.

Fica acrescido ao **Artigo 2º** do Projeto de Lei nº 048/2025 o seguinte crédito especial, referente à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitado pela Pasta:

UND. ORÇ.	02.06.00	Secretaria de Assistente Social		
SUB. FUNÇÃO	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
PROGRAMA	0007	Quem Ama, Cuida: Proteção Social Básica e Especial		
AÇÃO	2182	INFOMATIZAÇÃO C/C2229-1		
FICHA		4.4.90.52 - Equipamentos permanentes	R\$ 7.377,42	
D.R.	1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		
VALOR			R\$ 7.377,42	

Com a inclusão do crédito acima, o valor total do Artigo 2º do Projeto de Lei nº 048/2025 passa a ser: R\$726.604,27 (setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e quatro reais e vinte e sete centavos).

Em decorrência da presente Emenda, o valor total global da Lei resultante do Projeto de Lei nº 048/2025 passa a ser: R\$1.939.652,09 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), ficando alterada a ementa do Projeto.

Ficam mantidos os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 048/2025.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.

Osmar de Jesus Gonçalves
Vereador- PODEMOS